



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALLAS ARRAIS, no dia 28 de setembro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa **R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 11.500.817/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 13 695 3008 2052 Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de setembro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 23 de agosto de 2019.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear Rita de Cássia da Cunha Lucena no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Unidades de Saúde, símbolo CC-3, com lotação na Secretária de Saúde e Saneamento, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 22 de Agosto de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista

Código Identificador:7B71C191

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear Joselito de Araújo Souto no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras, símbolo CC-3, com lotação na Secretária de Obras e Trânsito, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 22 de Agosto de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista

Código Identificador:7619AE0A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear Jonathan Emmanoel Guimarães de Albuquerque, CPF nº 109.826.994-25, no cargo em comissão de Chefe de Setor de Cultura, Promoções e Eventos, símbolo CC-4, do Departamento de Cultura e Esportes, com lotação na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 22 de Agosto de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista

Código Identificador:80132FC9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: BETHANIA DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 32.400,00.

Soledade - PB, 26 de Agosto de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:C8FF45B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 26 de Agosto de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:6CC43AD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALLAS ARRAIS, no dia 28 de setembro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.500.817/0001-45.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 13 695 3008 2052 Promover o Furojito/Festividades Folclóricas e Religiosas; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de setembro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 23 de agosto de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:21296D0C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ n.º 11.500.817/0001-45.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical WALLAS ARRAIS, no dia 28 de setembro de 2019, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 2052 Promover o Forrojal/Festividades Folclóricas e Religiosas; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DATA DO EVENTO: 28 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 26/07/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 26 de agosto de 2019, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:7BC06D76

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e com o item 34.2 do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 04/2019, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADE DE PREÇO SOB O N.º 04/2019, que tem por objeto Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Abastecimento de D'Água do Conjunto Habitacional Feri Alberto e Áreas Adjacentes, nos termos do Convênio n.º 0217/2018/FUNASA/PMT pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico:

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando civados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5.º- CONSIDERANDO que se faz necessário realizar uma alteração no projeto básico de engenheiro, a ser encaminhado e aprovado novamente pela FUNASA

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Tomada de Preço n.º 04/2019.

Tavares – PB, em 26 de agosto de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:304A4AB8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2019**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n.º 00020/2019, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos destinados a premiação dos contribuintes do IPTU que quitarem suas dívidas à vista na cidade de uirauna-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BOSCO DE SÁ - R\$ 10.897,00.

Uirauna - PB, 26 de Agosto de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregociro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregociro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00020/2019, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos destinados a premiação dos contribuintes do IPTU que quitarem suas dívidas à vista na cidade de uirauna-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BOSCO DE SÁ - R\$ 10.897,00.

Uirauna - PB, 26 de Agosto de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**